

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° /2022 (Sr. Énio Verri e outros)

Requer a realização de audiência pública para debater o PLP 283/2020, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 – Lei Kandir.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para debater o mérito do PLP 283/2020.

Solicito que sejam convidados/as:

- Um representante do COMSEFAZ - Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e Distrito Federal;
- Um representante do CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária;
- Um representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Um representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC;
- Um representante do SINDIFISCO NACIONAL;
- Um representante da Receita Federal do Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar nº283/2020, de autoria do nobre deputado Marcelo Ramos, propõe alterações na Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (conhecida por Lei Kandir), pertinentes ao ICMS substituição tributária, abrangendo a incidência, base de cálculo, prazos de apuração, recolhimento e restituição



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Énio Verri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226297382000>



* C D 2 2 6 2 9 7 3 8 2 0 0 0 *

do imposto. Ademais, são propostas modificações na legislação tributária vigente para fins de uniformização de emissão de nota fiscal, adoção de parâmetros sobre as obrigações acessórias, limitações para a aplicação de multas, emissão de certidões positiva e negativa e a desvinculação do CPF dos sócios, acionistas ou diretores estatutários.

Tendo-se em vista a relevância das modificações contidas na proposição e seu impacto tanto para os Estados e o Distrito Federal, quanto para os próprios contribuintes do imposto, mostra-se de suma importância a discussão do Projeto junto a representantes das fazendas estaduais, representante dos contribuintes, bem como junto a especialistas na matéria, razão pela qual requeremos audiência pública para que esta Comissão possa debater com mais profundidade e abrangência o PLP nº283/2020.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2022.

Deputado ENIO VERRI



* C D 2 2 6 2 9 7 3 8 2 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Enio Verri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226297382000>